

CONCORRÊNCIA 006/2019  
PROCESSO **CPS** nº 671380/19



**HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 006/2019  
PROCESSO CPS nº 671380/19



## HABILITAÇÃO

**GIUSTI**  
COMUNICAÇÃO

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large, stylized signature on the right side.  
- A circular stamp or signature on the left side.  
- The initials "mk" at the bottom left.  
- A small mark resembling a vertical line or the number "1" at the bottom right.

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA.**

**CNPJ 05.864.862/0001-86**

**NIRE 35218489811**

(i) **EDSON GIUSTI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 01/03/1965, portador do documento de identidade RG n. 8.925.842, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 144.009.938-33, residente e domiciliado na Rua Alfredo Piragibe, n. 129, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-010 ("Edson"); e

(ii) **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa e financeira, nascida em 03/12/1983, portadora do documento de identidade RG n. 33.786.979-0, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 350.397.588-80, residente e domiciliada na Est. Kizaemon Takeuti, n. 1.100, apto 85, Torre 03, Taboão da Serra/SP, CEP 06775-001 ("Gabriela").

Únicos sócios da **GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.864.862/0001-86, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35218489811, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, n. 215, Conjuntos 2.613, 2.614, 2.615 e 2.616, Bairro Pinheiros, CEP 05424-150 ("Sociedade")

E, ainda,

**GIUSTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.134.029/0001-27, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, nº 215, Bairro Pinheiros, CEP 05424-150, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº 35235223386, neste ato representada por seu sócio-administrador **EDSON GIUSTI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 01/03/1965, portador do documento de identidade RG n. 8.925.842, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 144.009.938-33, residente e domiciliado na Rua Alfredo Piragibe, n. 129, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-010 ("Giusti Participações"); e

**GIUSTI & ASSOCIADOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.161.159/0001-59, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na

- 1 -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL, PESSOAS NATURAIS E EMPRESAS  
NOTAS DO 2º SUBDISTRITO DO IIRAPURAMA  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4206-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZ A  
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large blue signature and several smaller initials.

Rua Paes Leme, nº 215, Conjunto 2.614, Bairro Pinheiros, CEP 05424-150, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº 35235225486, neste ato representada por seu administrador **EDSON GIUSTI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 01/03/1965, portador do documento de identidade RG n. 8.925.842, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 144.069.938-33, residente e domiciliado na Rua Alfredo Piragibe, n. 129, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-010, ("Giusti&Associados").

Ora admitidos na Sociedade.

Resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social ("Contrato Social"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO**

1.1. Altera-se o endereço do sócio Edson de Rua Franklin Saldanha de Castro, nº 264, Palos Verdes, CEP 06345-090, Carapicuíba/SP para Rua Alfredo Piragibe, n. 129, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-010.

**2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, INGRESSO DE SÓCIO E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

2.1. Edson, acima qualificado, legítimo titular e detentor de 429.660 (quatrocentas e vinte e nove mil seiscentas e sessenta) quotas sociais da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 429.660,00 (quatrocentas e vinte e nove mil seiscentas e sessenta reais), neste ato, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que renunciam aos respectivos direitos de preferência para aquisição de aludidas quotas, cede e transfere, a título de integralização de capital, todas as suas 429.660 (quatrocentas e vinte e nove mil seiscentas e sessenta) quotas sociais por ele detidas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas, gravames e/ou encargos de qualquer natureza para Giusti Participações, acima qualificada.

2.2. Gabriela, acima qualificada, legítima titular e detentora de 4.340 (quatro mil trezentas e quarenta) quotas sociais da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentas e quarenta reais), neste ato, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que renunciam aos respectivos direitos de preferência para aquisição de aludidas quotas, cede e transfere, todas as suas 4.340 (quatro mil trezentas e quarenta) quotas sociais por ela detidas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas, gravames e/ou encargos de qualquer natureza para Giusti&Associados, acima qualificada.

2.3. Em virtude das cessões e transferências acima descritas, Edson e Gabriela retiram-se da Sociedade, sendo que os sócios remanescentes lhes outorgam plena, rasa e geral quitação, seja a que título for.

- 2 -

*Bel* *fo*

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUENA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

VALIDO SOMENTE COM Selo de AUTENTICAÇÃO

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



*W3-*

*ad*

*ad*

*3*

*mk*

2.4. Tendo em vista as deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula 5ª** O capital social da Sociedade é de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), dividido em 434.000 (quatrocentos e trinta e quatro mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor integralizado (R\$)	Percentual (%)
Giusti Participações Ltda.	429.660	R\$ 429.660,00	99%
Giusti & Associados Participações Ltda	4.340	R\$ 4.340,00	1%
<b>Total</b>	<b>434.000</b>	<b>R\$ 434.000,00</b>	<b>100%</b>

### 3. NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 7ª

3.1. São nomeados, neste ato, como administradores da Sociedade, os seguintes:

(i) **MARIA ISABEL POCAI PEREIRA**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 06/08/1964, portadora da carteira de identidade RG nº 4.200.438.3, SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 495.252.639-91, residente e domiciliada na cidade de Jandira, estado de São Paulo, na Rua Selenita, nº 266, Nova Higienópolis, CEP 06642-080 ("Maria Isabel");

(ii) **MARCELA SILVA BRANCO**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 06/03/1989, portadora da carteira de identidade RG nº 36.725.678-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 374.397.508-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 407, apto 103, Pinheiros, CEP 05427-010 ("Marcela");

(iii) **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa e financeira, nascida em 03/12/1983, portadora do documento de identidade RG n. 33.786.979-0, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 350.397.588-80, residente e domiciliada na Est. Kizaemon Takeuti, n. 1.100, apto 85, Torre 03, Taboão da Serra/SP, CEP 06775-001 ("Gabriela").

3.2. A Cláusula 7ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula 7ª** A administração da Sociedade será exercida por:

(i) **EDSON GIUSTI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 01/03/1965, portador do documento de identidade RG n. 8.925.842, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 144.009.938-33, residente e domiciliado na Rua Alfredo Piragibe, n. 129, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-010 ("Edson")

- 3 -

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IPIRANGUA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



(ii) **MARIA ISABEL POCAI PEREIRA**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 06/08/1964, portadora da carteira de identidade RG nº 4.200.438.3, SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 495.252.639-91, residente e domiciliada na cidade de Jandira, estado de São Paulo, na Rua Selenita, nº 266, Nova Higienópolis, CEP 06642-080 ("Maria Isabel");

(iii) **MARCELA SILVA BRANCO**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 06/03/1989, portadora da carteira de identidade RG nº 36.725.678-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 374.397.508-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 407, apto 103, Pinheiros, CEP 05427-010 na Rua Fernão Dias, nº 407, apto 103, Pinheiros, CEP 05427-010 ("Marcela");

(iv) **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa e financeira, nascida em 03/12/1983, portadora do documento de identidade RG n. 33.786.979-0, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 350.397.588-80, residente e domiciliada na Est. Kizaemon Takeuti, n. 1.100, apto 85, Torre 03, Taboão da Serra/SP, CEP 06775-001 ("Gabriela" em conjunto com Edson, Maria Isabel e Marcela "Administradores").

**§1º** Aos administradores incumem a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da Sociedade, sendo vedado, todavia, a vinculação do patrimônio social em negócios estranhos a atividade da sociedade, em especial configurar como avalista, realizar endossos e/ou depositar valores a título de caução, mesmo que assinado pelos demais sócios.

**§2º.** A Sociedade é considerada validamente representada:

- (i) Pela assinatura de Edson;
- (ii) Pela assinatura conjunta de dois Administradores, sendo um deles necessariamente o Edson;
- (iii) Pela assinatura de um procurador, nomeado nos termos deste Contrato Social, obedecidos os limites estabelecidos no instrumento de mandato.

**§3º.** Os administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão perceber remuneração mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pela maioria dos quotistas.

**§4º.** A Sociedade poderá designar e nomear administradores sócios ou não, no Contrato Social ou em ato em separado.

**§5º.** As procurações da Sociedade deverão sempre ser outorgadas por pelos Administradores, nos termos deste Contrato Social, devendo ter prazo de validade determinado, exceto aquelas outorgadas a advogados para representação da

- 4 -

*Paula Pocai*

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO JUNDIAÍ, São Paulo - Capital - tel: (11) 4505-3039  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



*MB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5

*[Handwritten signature]*

Sociedade em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo de validade indeterminado e serão assinadas pelo administrador.

**4. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4.1. Em complemento às deliberações acima, os sócios decidem alterar por completo o Contrato Social, incluindo, mas não se limitando às cláusulas relativas a (i) quórum de deliberações sociais; (ii) exclusão de sócios; (iii) direito de preferência; e (iv) forma de resolução de conflitos, renumerando todas as suas cláusulas

4.2. Em razão do disposto acima, os sócios decidem, ainda, consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

\*\*\*\*\*

*Bel Pocar*

OFICIAL DE REG. CIVIL PERS. NAT. E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO JUNDIAÍ, São Paulo - Capital - tel: (11) 4509-3000  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flavia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM SEU ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO



*YB*

*[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA.

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** A sociedade girará sob a denominação de **GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA.** (“Sociedade”).

**Parágrafo Único.** A Sociedade adotará como nome fantasia “**GIUSTI COMUNICAÇÃO**”.

**Cláusula 2ª** A sociedade terá sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, n. 215, Conjuntos 2.613, 2.614, 2.615 e 2.616, Bairro Pinheiros, CEP 05424-150, podendo, por resolução dos sócios, abrir e fechar filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando-lhes capital social em separado para os efeitos legais.

**Cláusula 3ª** A sociedade tem como objeto social: (a) Prestação de serviços de assessoria de comunicação; (b) Assessoria de imprensa em todas as suas modalidades; (c) Relações públicas; (d) Organização de promoções e eventos; (e) Consultoria de marketing e outras a elas vinculadas; (f) Gerenciamento e planejamento estratégico de redes sociais; (g) Desenvolvimento de conteúdo, como relatórios e informativos com potencial de utilização que possibilitem a aplicação em diferentes meios, visando orientar e subsidiar a estratégia e os esforços de marketing.

**Cláusula 4ª** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** O capital social da Sociedade é de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), dividido em 434.000 (quatrocentos e trinta e quatro mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor integralizado (R\$)	Percentual (%)
Giusti Participações Ltda.	429.660	R\$ 429.660,00	99%
Giusti & Associados Participações Ltda	4.340	R\$ 4.340,00	1%
<b>Total</b>	<b>434.000</b>	<b>R\$ 434.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- 6 -

*Paulo Pocar*

OFICIAL DE REG. CIVIL RES. NAT. E TÁBUAS DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPIRÁ  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4598-1111  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



*[Handwritten signatures and initials]*



**CAPÍTULO III**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** A administração da Sociedade será exercida por:

- (i) **EDSON GIUSTI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 01/03/1965, portador do documento de identidade RG n. 8.925.842, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 144.009.938-33, residente e domiciliado na Rua Alfredo Piragibe, n. 129, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-010 ("Edson")
- (ii) **MARIA ISABEL POCAI PEREIRA**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 06/08/1964, portadora da carteira de identidade RG nº 4.200.438.3, SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 495.252.639-91, residente e domiciliada na cidade de Jandira, estado de São Paulo, na Rua Selenita, nº 266, Nova Higienópolis, CEP 06642-080 ("Maria Isabel");
- (iii) **MARCELA SILVA BRANCO**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 06/03/1989, portadora da carteira de identidade RG nº 36.725.678-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 374.397.508-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 407, apto 103, Pinheiros, CEP 05427-010 na Rua Fernão Dias, nº 407, apto 103, Pinheiros, CEP 05427-010 ("Marcela");
- (iv) **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa e financeira, nascida em 03/12/1983, portadora do documento de identidade RG n. 33.786.979-0, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 350.397.588-80, residente e domiciliada na Est. Kizaemon Takeuti, n. 1.100, apto 85, Torre 03, Taboão da Serra/SP, CEP 06775-001 ("Gabriela" em conjunto com Edson, Maria Isabel e Marcela "Administradores").

§1º Aos administradores incumbem a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da Sociedade, sendo vedado, todavia, a vinculação do patrimônio social em negócios estranhos a atividade da sociedade, em especial configurar como avalista, realizar endossos e/ou depositar valores a título de caução, mesmo que assinado pelos demais sócios.

§2º. A Sociedade é considerada validamente representada:

*Bel po cai*

- 7 -

OFICIAL DE REG. CIVIL P.S. MAY E TRANSMISSÃO  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO JORNALISTA  
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4508-1830  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2018

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *MB*  
- Middle right: *PO*  
- Bottom right: *8*  
- Far right: *X*  
- Bottom right: *ME*

- (i) Pela assinatura de Edson;
- (ii) Pela assinatura conjunta de dois Administradores, sendo um deles necessariamente o Edson;
- (iii) Pela assinatura de um procurador, nomeado nos termos deste Contrato Social, obedecidos os limites estabelecidos no instrumento de mandato.

§3º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão perceber remuneração mensal, a título de pró-láборе, a ser fixada pela maioria dos quotistas.

§4º. A Sociedade poderá designar e nomear administradores sócios ou não, no Contrato Social ou em ato em separado.

§5º. As procurações da Sociedade deverão sempre ser outorgadas por pelos Administradores, nos termos deste Contrato Social, devendo ter prazo de validade determinado, exceto aquelas outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo de validade indeterminado e serão assinadas pelo administrador.

**Cláusula 8ª** Os Administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

**Cláusula 9ª** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, na forma da lei.

**Parágrafo único.** Os documentos referidos no caput deverão ser postos, por escrito, à disposição dos sócios que não exercem a administração da sociedade, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião de Sócios, sendo dispensada a sua publicação.

**Cláusula 10ª** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, e o remanescente, se houver, terá a destinação que for deliberada pelos sócios, podendo mediante deliberação da maioria dos sócios (i) ser distribuído na proporção de suas quotas ou de forma desproporcional à participação societária; ou (ii) ser destinado, no todo ou em parte, à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

- 8 -

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICADOR



*belgo car*

*MB*  
*9*  
*me*

§ 1º. Mediante deliberação da maioria dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários, trimestrais ou de períodos menores, para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucro.

§ 2º. Mediante deliberação da maioria dos sócios, poderão ser realizadas distribuições de lucros desproporcionais.

## CAPÍTULO V DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Cláusula 11ª** As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios.

§ 1º. Os sócios reunir-se-ão de forma ordinária, uma vez a cada ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para tomar e aprovar as contas do(s) administrador(es), deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

§ 2º. As Reuniões serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios, através de aviso escrito entregues a todos os sócios, contra recibo na segunda via, com antecedência de 05 (cinco) dias, devendo constar, nos anúncios, a ordem do dia, a data, hora e local da realização da Reunião.

§ 3º. Será considerada regular, independentemente da observância das formalidades de que trata o Parágrafo 2º supra, a Reunião em que a totalidade dos sócios comparecer ou declarar-se, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º. Independentemente de convocação, as deliberações dos sócios serão reputadas válidas perante a Sociedade e terceiros, e produzirão todos os efeitos para fins de direito e, registro e arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis do instrumento de alteração de Contrato Social, mediante a assinatura de todos os sócios.

§ 5º. A Reunião será sempre instalada na sede da Sociedade, com a presença de sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social, sendo presidida por um administrador e secretariada por pessoa por ele escolhida.

§ 6º. Ressalvada disposição legal ou contratual diversa, todas as deliberações da Sociedade serão tomadas pela maioria do capital social.

§ 7º. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Cláusula 12ª** As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis e sua transferência a terceiros só poderá ser efetuada depois de assegurado aos demais sócios o direito de preferência.

- 9 -

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAUT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU 11

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



*pel porca*

*MB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*LO*

*MB*

§ 1.º. O sócio interessado na venda de suas quotas deverá apresentar, por escrito, o preço e condições recebidos por terceiro sobre a totalidade ou parcela de suas quotas, cabendo aos demais sócios exercer em até 30 (trinta) dias o seu direito de preferência sobre a aquisição das quotas ofertadas nas mesmas condições apresentadas.

§ 2.º. Os sócios que não exerçam o seu direito de preferência, poderão exigir que as suas quotas sejam compradas na mesma proporção, condições de preço e pagamento propostos às quotas ofertadas.

§ 3.º - Não havendo sócios interessados ou havendo desistência destes na aquisição de parte ou da totalidade das quotas oferecidas, poderá a Sociedade exercer a opção nos mesmos prazos estipulados para os sócios.

§ 4.º. Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias supramencionado os sócios não exercerem o direito de preferência ou no prazo de 30 (trinta) dias não pagarem o preço, o quotista poderá transferi-los ao pretendente indicado, contanto que o faça dentro do prazo de 15 (quinze) dias e que o preço não seja inferior ao estipulado para os demais quotistas.

§ 5.º. É livre a cessão ou transferência de quotas entre os sócios, bem como para qualquer sociedade(s) controlada(s) por qualquer do(s) sócio(s); mediante aprovação da maioria do capital social.

§ 6.º. É vedada, em qualquer hipótese, gravar ou onerar qualquer uma das quotas as Sociedade perante terceiros, sem aprovação por unanimidade dos sócios.

§ 7.º. Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

§ 8.º. Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda, caução, penhora ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

## CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 13ª** Em caso de morte, falência, dissolução, insolvência, incapacidade ou retirada de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o(s) remanescente(s), salvo deliberação em sentido contrário pelos sócios remanescentes, devendo ser pago aos sucessores, retirantes, ou, a quem de direito, o seu capital e haveres, apurados na forma do último balanço ordinário, acrescidos dos resultados positivos, ou diminuídos dos negativos, conforme balancete levantado na data base do último dia do mês do calendário que antecede o evento que deu causa ao pagamento. Se então for legalmente admissível ditos valores serão corrigidos monetariamente de acordo com a variação do IGP-

- 10 -

*Bel Pocar*

OFICIAL DE REG. CIVIL, PESS. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



*MB*  
*pa*  
*pa*  
*11*  
*mk*

M calculado pela FGV/RJ, ou outro índice que venha substituí-lo, a partir da dita data base, até a data do pagamento, devendo ser solvidos dentro do prazo de 12 (doze) meses contados após 90 (noventa) dias do registro da alteração do Contrato Social com a nova composição societária.

**Parágrafo único.** Em representação e garantia do pagamento do valor do principal de cada uma das 24 (vinte e quatro) parcelas, deverá a Sociedade emitir igual número de notas promissórias em favor do cônjuge supérstite e/ou dos herdeiros do sócio falecido, do sócio retirante ou de alguém a sua ordem.

**Cláusula 14ª** . Poderá o sócio ser excluído judicialmente, na forma do disposto no artigo 1.030 do Código Civil, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

§ 1º. O sócio remisso, considerado como aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter sua participação societária diminuída, mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social restante. A reunião que deliberar sobre a exclusão do quotistas deverá ser convocada nos termos do §2º da Cláusula 11ª e nela será assegurado o direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

§ 2º. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

§ 3º - Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 4º. O quotista dissidente de deliberação em Reunião de Sócios, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião.

§ 5º. No caso de exclusão ou retirada de sócios, o quotista retirante ou excluído será reembolsado pelas quotas eu detiver na Sociedade, com base no critério fixado no *caput* da Cláusula 13ª acima.

**Cláusula 15ª** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação de sócios que representem a totalidade do capital social, cabendo a eles, de comum acordo, nomear o liquidante, fixar as diretrizes da liquidação e a remuneração.

- 11 -

*Paulo cari*

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TMBL. DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IRAPUÁ, S.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAMADA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 04 JUN 2019

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICAÇÃO

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



*Handwritten marks:*  
- A blue scribble over the stamp.  
- A red 'X' mark.  
- A blue signature.  
- A blue '12' mark.  
- A blue signature at the bottom right.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 16ª** A sociedade adota o tipo jurídico das sociedades limitadas, obedecendo aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e regendo-se pelas cláusulas e condições expressas no presente instrumento de contrato social e, no caso de omissão, pelas regras das sociedades por ações.

**Parágrafo único** – Os sócios poderão firmar acordo de sócios, que vinculará os sócios e a Sociedade entre si. O(s) acordo(s) de sócio(s) ficará(ão) arquivado(s) na sede da Sociedade.

**Cláusula 17ª** Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter direito.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

São Paulo, 15 de abril de 2019.

[Assinaturas na próxima página]

- 12 -

*Bel Focari*

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELAÇÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IJRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICAÇÃO



*MS*

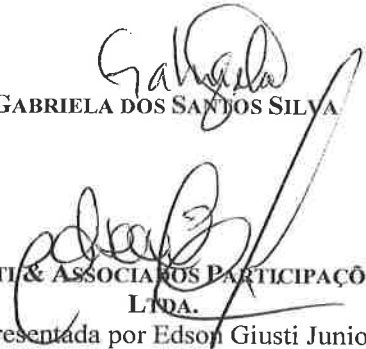
*[Handwritten signatures and initials]*

13

[Página de assinaturas da 17ª Alteração do Contrato Social da Giusti Comunicação Ltda.]


  
EDSON GIUSTI JUNIOR

GIUSTI PARTICIPAÇÃO LTDA.  
Representada por Edson Giusti Junior


  
GABRIELA DOS SANTOS SILVA

GIUSTI & ASSOCIADOS PARTICIPAÇÕES  
LTDA.  
Representada por Edson Giusti Junior

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:


  
MARIA ISABEL POCAI PEREIRA


  
MARCELA SILVA BRANCO

  
GABRIELA DOS SANTOS SILVA

  
EDSON GIUSTI JUNIOR

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Onisele de Oliveira  
CPF: 290.405.758-78

  
NOME: Priscila de Oliveira  
CPF: 348.849.408-06



- 13 -

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IIRAPUÊ, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 04 JUN 2019

Flávia de Souza Macedo Trindade  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



  
  
14  
mk



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.864.862/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GIUSTI COMUNICACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAIS LEME</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 2613/2614/2615/2616</b>
----------------------------------	----------------------	--

CEP <b>05.424-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEROS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@EXPANDNET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 5079-0555</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 18:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.864.862/0001-86

C.C.M: 3.256.754-5

Contribuinte : GIUSTI COMUNICACAO LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : Rua PAIS LEME 00215 CONJ 2613/2614/2615/2616  
Bairro : Pinheiros  
CEP : 05424-150  
Telefone : (11) 5079-0555  
Início de Funcionamento : 02/09/2003  
Data de Inscrição : 01/10/2003  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.220.0838-4  
Última Atualização Cadastral : 11/06/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	18/12/2018
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	18/12/2018
7311-4/00	Agências de publicidade	Secundário	18/12/2018
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	18/12/2018
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	18/12/2018
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	18/12/2018

X

PA

0

16

mk



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.864.862/0001-86

C.C.M: 3.256.754-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	19/08/2014	ISS	5	
2498	18/12/2018	ISS	2,9	
2500	18/12/2018	ISS	5	
2534	17/07/2009	ISS	5	
2935	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	18/12/2018	ISS	5	
6394	18/12/2018	ISS	5	
7161	17/07/2009	ISS	2,5	
8176	18/12/2018	ISS	5	
34401	18/12/2018	TFE	-	

Expedida em 23/07/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **So92LcPb**

Data de validade: **23/10/2019**

17  
MR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não Inscrita no Cadastro de Contribuintes**  
**CNPJ 05.864.862/0001-86**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 05.864.862/0001-86 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 23/07/2019 14:44:41

Código de controle da certidão: 83e307c1-cdf8-427f-961e-b3dbb4197fbc

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

18  
MPC

Valor

Imposto



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.864.862/0001-86  
**Razão Social:** GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA  
**Endereço:** R PAIS LEME 215 CJ2613/14/15/16 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05424-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2019 a 03/08/2019

**Certificação Número:** 2019070504171883034688

Informação obtida em 23/07/2019 14:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

19  
NAD



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIUSTI COMUNICACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.864.862/0001-86

Certidão nº: 172106303/2019

Expedição: 08/05/2019, às 11:22:11

Validade: 03/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIUSTI COMUNICACAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.864.862/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIUSTI COMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 05.864.862/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:25 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2019.

Código de controle da certidão: **0C9F.773A.A69C.2193**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ZI



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0359626 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 05.864.862/

**Contribuinte:** GIUSTI COMUNICACAO LTDA

**Liberação:** 07/06/2019

**Validade:** 04/12/2019

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.256.754-5- Início atv :02/09/2003 (R PAIS LEME, 00215 - CEP: 05424-150 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:43:10 horas do dia 07/06/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5C3BD4FD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

22  
WPK



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.864.862/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070126100-42  
Data e hora da emissão 23/07/2019 14:41:35  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.864.862

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22952946

Data e hora da emissão 23/07/2019 14:47:38

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

24



23/07/2019

4202347

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4998134**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GIUSTI COMUNICACAO LTDA**, CNPJ: 05.864.862/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**4202347**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

25



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4998161**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 22/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GIUSTI COMUNICACAO LTDA**, CNPJ: 05.864.862/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: **4202385**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35218489811	<b>CNPJ</b> 05.864.862/0001-86	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Giusti Comunicacao Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 16
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11300053801	EDUARDO LOURENCAO PEREIRA DA SILVA:11300053801	687608585262478695 6	27/03/2019 a 26/03/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38888657000100	EXPAND CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL S S:38888657000100	237075026746423716 7	27/03/2019 a 26/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15  
.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2019 às 17:02:45

F1.EA.13.39.D3.6F.D7.D4  
20.59.33.71.76.D8.FD.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

afe

27

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Giusti Comunicacao Ltda
NIRE	35218489811
CNPJ	05.864.862/0001-86
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35894

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Giusti Comunicacao Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35894
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Giusti Comunicacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.864.862/0001-86

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.902.944,84	R\$ 3.575.559,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.582.652,02	R\$ 3.338.649,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.480.892,41	R\$ 2.080.377,04
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 175.408,74	R\$ 10,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 32,42	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 32,42	R\$ 0,00
Itau S/A		R\$ 175.376,32	R\$ 10,00
Itaú S/A AG 2958 C/C 11754-7		R\$ 175.376,32	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.305.483,67	R\$ 2.080.367,04
Itau S/A		R\$ 1.305.483,67	R\$ 2.080.367,04
Itau S/A		R\$ 665.089,60	R\$ 1.086.045,84
Itau DI		R\$ 0,00	R\$ 331.978,26
Itau S/A CDB-DI		R\$ 640.394,07	R\$ 662.342,94
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.101.046,90	R\$ 1.258.272,41
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.177.995,33
CAIXA SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DO CANTO SOLL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A		R\$ 0,00	R\$ 48.256,00
BETC BRASIL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPARGATAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 23.914,48
CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPSOS BRASIL PESQUISAS DE MERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.077,50
MAR VIENA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.596,87
TALKABILITY PARTICIPACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARITA GRAPHIS LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 19.596,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 12



Handwritten signature and date 29

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARANOID BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTSU LATIN AMERICA PROPAGANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.049,07
JUSSI INTENTION MARKETING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO GENDAI		R\$ 0,00	R\$ 1.400,63
ASSOCIACAO CFB		R\$ 0,00	R\$ 9.957,82
ESTRE AMBIENTAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 459.126,50
CRITIX COMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAR COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ HENRIQUE MARINHO DE CARVALHO me		R\$ 0,00	R\$ 8.446,50
CINE CINEMATOGRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.954,50
BLAIRO BORGES MAGGI		R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
INSTITUTO WCF-BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 825,88
VITACON PARTICIPACOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A PONTE ESTRATEGIA PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 26.603,50
HANDS EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VPL - HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 25.696,30
ASSOCIACAO DOS PROD. DE SOJA E MILHO DO EST DE MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO MT DOS PRODUTORES DE ALGODÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRM E/OU MARKETING DE RELACIONAMENTO E PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 861,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE - ABAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEGE SA PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES		R\$ 0,00	R\$ 9.009,60
S/A O ESTADO DE S.PAULO		R\$ 0,00	R\$ 41.068,84
LUA PROPAGANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Your Mama Producao de Filmes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLASTING NEWS BRASIL PORTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.948,53
Corazon Producoes Audiovisuais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.446,50
ABTV - ASSOC. BRAS. DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES		R\$ 0,00	R\$ 8.334,68
J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 12

Handwritten signature and the number 30 in blue ink.

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRAS S/A			
MAR GENEBRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.038,52
DDB BRASIL PUBLICIDADE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 28.155,00
HAVAS WORLDWIDE LIFE BRASIL COMUNICAÇÕES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 29.224,20
Caramuru Alimentos S.A		R\$ 0,00	R\$ 32.847,50
THOLOR DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO Partido Social Democratico - Psd - Diretorio Est		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INK GERACAO E PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67.572,00
MOMENTUM COMUNICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANOID FILMES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGU DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUAS DE SINOP S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMAP BBDO PUBLICIDADE E COMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Filmes Mais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAR LONDRES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A.R. ROTERDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nortis Incorporadora e Construtora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEIÇÃO 2018 JOAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR GOVERNADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTO ESTRATEGICO MT SPE MARKETING POLITICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEROLA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCENTES DO XINGÚ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONAFONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPE JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL INCORPORAÇÕES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONAVITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 12

31



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ci&T Software S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J Malucelli Equipamentos S/A		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
J MALUCELLI ENERGIA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCGARRYBOWEN BRASIL COMUNICACÕES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIRSTRIP S.A.		R\$ 0,00	R\$ 29.550,00
3 TIMES 1 PRODUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ouro Verde Locação e Serviço S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW BEGINNINGS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEADS BRASIL SOLUÇÕES EM PROPAGANDA E VÍDEO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAG PRODUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 23.462,50
EDITORA DMR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTEUDO ORGANICO PROD.FOTOGRAFIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZMAIS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 938,50
Instituto Santanense de Ensino Superior		R\$ 0,00	R\$ 104.495,67
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.095.722,44	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.095.722,44	R\$ 0,00
Clientes a Receber		R\$ 1.095.722,44	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.324,46	R\$ 16.947,28
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 11.319,74
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 3.324,46	R\$ 5.627,54
Adiantamento Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edson Giusti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Silva Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retenções não Efetuadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 63.329,80
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 4 de 12

32

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 30.609,79
Pis Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 6.632,12
Tributos Pago a Maior ou Indevidamente		R\$ 0,00	R\$ 11.080,00
Csll Retida na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 15.007,89
IRRF s/Apl.Financ./Retenções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 712,71	R\$ 0,00
<b>DESPESAS A APROPRIAR</b>		R\$ 712,71	R\$ 0,00
Seguros Apropriar		R\$ 712,71	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 320.292,82	R\$ 236.910,50
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 6.598,21	R\$ 6.598,21
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>		R\$ 6.598,21	R\$ 6.598,21
Deposito Judicial Outros		R\$ 6.598,21	R\$ 6.598,21
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 313.394,61	R\$ 227.187,99
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>		R\$ 914.830,13	R\$ 950.757,85
Máquinas e Equipamentos		R\$ 39.122,34	R\$ 39.122,34
Móveis e Utensílios		R\$ 267.895,72	R\$ 267.895,72
Computadores e periféricos		R\$ 390.271,96	R\$ 426.199,68
Instalações		R\$ 16.947,00	R\$ 16.947,00
Benfeitorias em Bens de Terceiros		R\$ 200.593,11	R\$ 200.593,11
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (601.435,52)	R\$ (723.569,86)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (35.614,54)	R\$ (40.679,80)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (149.950,13)	R\$ (181.086,31)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (265.096,51)	R\$ (338.611,57)
(-) (-)Instalações		R\$ (4.053,46)	R\$ (5.748,22)
(-) (-)Depr. Acumuladas de Benf. Terceiros		R\$ (146.720,88)	R\$ (157.443,96)
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>		R\$ 300,00	R\$ 3.124,30
<b>BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL</b>		R\$ 300,00	R\$ 3.524,00
Marcas e Patentes de Invenção		R\$ 300,00	R\$ 1.125,66
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 0,00	R\$ 2.398,34
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (399,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 5 de 12

33

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Softwares		R\$ 0,00	R\$ (399,70)
PASSIVO		R\$ 2.902.944,84	R\$ 3.575.559,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 356.554,51	R\$ 599.792,86
FORNECEDORES		R\$ 10.224,65	R\$ 54.070,98
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 54.070,98
DR CINE, VIDEO E COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPAND CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
MAXETRON SERVICOS DE TECNOLOGIA E INFORMACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 840,00
ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49,89
NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elisa Helena Lira 33028856875		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE INOVACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADORA DE SHOPPING CENTER ELDORADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15,00
UNIDAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WITTE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVIDEIA ESTUDIO GRAFICO E FOTOGRAFICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANI BRANCO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA RITA TEIXEIRA AFONSO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIPELINE DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITACARAMBI COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB CINE, VIDEO E COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC CINE, VIDEO E COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YELLOW DATA - SOLUCOES INTELIGENTES EM TI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA E YAMANAKA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA FERRIO BASILIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTODIGITAL DISTRIBUIÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFE COMERCIAL & COMUNICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 6 de 12

Handwritten marks and numbers: 34

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
ROBERTA COLAS SABINO DE FREITAS 35322325883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
99 TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 311,50
CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS DE BARROS COIMBRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COACH SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHEVAGA ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA BRASILEIRA DE CLIPPING EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA UNIAO SERV DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE S PAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 890,10
Carlos Marcos Cirino Simon - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seekr Gestao e Monitoramento de Midias Sociais S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metrofile Gerenciamento e Logistica de Arquivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nathalia Pelegrina 35239059829		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Novaes 39560247883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniela Dahrouge Alves - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beatriz Spinelli dos Santos 37037644811		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Isabel Pocal Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 17.523,02
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.914,90
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMPOS.CO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINO SELECIONADORA DE INFORMACOES E NOTICIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENIOR EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VT NETWORKS TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. FONTANA COMUNICACAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMM EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 7 de 12

35

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENILSON DOS SANTOS BARROS 7956026695		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEQUENCE VIDEO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGUE TAXI- COOPER. DE TRAB.DOS TAXISTAS AUT.DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA EGITO VELLEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDO DA SILVA 08652818827		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAYNNAN ALMEIDA SIQUEIRA 07448984470		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMETRA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.914,34
KS CINE, VIDEO E COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO JOSE VILLABOIM BELARDI BUFFET ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO MAIS DIGITAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIR CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAIN ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANGELA PASCOAL RIBEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YETI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELLY DE OLIVEIRA 29040575878		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BY COLOR EDITORA E GRAFICA - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO TEXTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W LETRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WLS EDITORACAO E SERVICOS LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTAÑÉS ALBUQUERQUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE DE COMUNICACAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO ONLINE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO BELO INFORMAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR NEWSWIRE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPOR. E COM. DE PROD. DE INF. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 525,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 8 de 12

36

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACHEVAGA ESTACIONAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURY, SANTANA & FERRARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA VIEIRA COMUNICAÇÃO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monteiro Treinamento e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Gran Odara Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.161,64
G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&M EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP CLIP INFORMACOES E PESQUISAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CROCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRG PERICIAS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERTIGO FILMES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEIA ANIMADA EDICAO DE FILMES LTDA.-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELCARO HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IQUIRIRIM AGENCIAMENTO E PRODUCAO CULTURAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDS TREINAMENTOS LTDA.-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBSOLUCOES ARTE E TECNOLOGIA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERICO EZEQUIEL DEVITO MARKETING - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFIK & CO. SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MIQUI COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA DE SOUSA NAKEL 39071667871		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO ROCHA DA FONSECA AGENCIA DE NOTICIAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIBI TATTO ATIVIDADES ARTISTICAS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDM PROJ.COMUN, CONSULT. PUBLIC.COMPUT.GRÁFICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK GUERRISI FERREIRA 39185882895		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 9 de 12

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LETICIA ACCORSI DE PAULA 29520301895		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUPEDROSA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERTON GONCALVES VIANNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROPOLIS PESQUISA DE MERCADO E SOCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCF DA SILVA COMUNICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI PRODUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scarcom Comercio de Informatica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO PALMEIRA 12602350842		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA CHAVES DE MATTOS PIMENTA ARAUJO 30583597807		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME VANNUCCI OLIVEIRA 40183523873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOUPIX EDUCACAO E CURADORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 683,05
Magazine Luiza S/A		R\$ 0,00	R\$ 449,80
MARLOS FREDERICO E FARELLI ARQUITETURA E INTERIORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M PINHO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 4.131,60
A. G. S. DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA PAULA UCHOA DE ANDRADE 70117560197		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMUNIQUE-SE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFIRA EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GBR PARTICIPACOES LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARVEL - CAPITAL HUMANO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA DE CAMARGO BRAZAO VIEIRA 32695451857		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN LEON MORICI 29350911833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAG PUBLIC AFFAIRS CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ERIVALDO DA SILVA 01310558876		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Jornalística das Folhas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.048,14
Gazeta Digital Ltda		R\$ 0,00	R\$ 475,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 10 de 12

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda

**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018

**CNPJ:** 05.864.862/0001-86

**Número de Ordem do Livro:** 16

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 10.224,65	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 10.224,65	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 63.275,54	R\$ 161.512,61
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 3.596,75	R\$ 6.562,97
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 1.847,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação lucros e resultados a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf Salarios Ferias e Rescisões		R\$ 1.749,75	R\$ 6.562,97
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.554,08	R\$ 43.507,10
INSS a pagar		R\$ 9.391,97	R\$ 33.707,46
FGTS a pagar		R\$ 3.025,08	R\$ 9.799,64
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 137,03	R\$ 0,00
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 47.124,71	R\$ 111.442,54
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 35.431,22	R\$ 83.581,86
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS férias		R\$ 2.834,48	R\$ 6.686,43
Provisão INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS férias		R\$ 8.859,01	R\$ 21.174,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 273.669,32	R\$ 384.209,27
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.994,65	R\$ 6.364,66
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 75,00	R\$ 162,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 563,34
Irrf Propaganda 8045		R\$ 669,01	R\$ 2.621,21
Csl, Cofins e Pis 4,65%		R\$ 232,50	R\$ 753,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 11 de 12

*(Handwritten signature)*

39



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF sobre Aluguéis 3208		R\$ 2.018,14	R\$ 2.264,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 217.501,60	R\$ 279.680,05
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 55.597,91	R\$ 69.347,92
IRPJ Presumido		R\$ 161.903,69	R\$ 210.332,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 53.173,07	R\$ 63.481,71
COFINS a Pagar		R\$ 10.861,16	R\$ 12.625,89
PIS a Pagar		R\$ 2.258,30	R\$ 2.326,15
ISSQN a Pagar		R\$ 40.053,61	R\$ 48.529,67
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.682,85
Pis Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 11.698,58
Cofins Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 22.984,27
ADIANTAMENTOS		R\$ 9.385,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 9.385,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 9.385,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.546.390,33	R\$ 2.975.767,09
CAPITAL		R\$ 434.000,00	R\$ 434.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 434.000,00	R\$ 434.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 434.000,00	R\$ 434.000,00
RESERVAS		R\$ 2.112.390,33	R\$ 2.541.767,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.112.390,33	R\$ 2.541.767,09
Reserva de Lucros		R\$ 2.112.390,33	R\$ 2.541.767,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 12 de 12

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** Giusti Comunicacao Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.864.862/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.312.633,68
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 11.312.633,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.260.240,30)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (84.123,61)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (362.017,45)
(-) ISS Sobre Serviços Prestados		R\$ (572.685,35)
(-) IRPJ sobre vendas e serviços		R\$ (900.135,26)
(-) ISS retido S/Faturamento		R\$ (8.590,00)
(-) CSLL - Contribuição Social S/ vendas e Serviços		R\$ (332.688,63)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 9.052.393,38
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (2.459.425,60)
(-) (+) Custo de Serviços Prestados		R\$ (2.459.425,60)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 6.592.967,78
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.434.945,33)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (1.869.534,54)
(-) Despesas Com Encargos Sociais		R\$ (298.555,47)
(-) Despesas Com Serviços de Terceiros		R\$ (252.448,25)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (17.791,59)
(-) Despesas Administrativas/Gerais		R\$ (1.996.615,48)
(=) RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO		R\$ 52.354,54
Receitas Financeiras		R\$ 89.965,28
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (37.610,74)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 2.210.376,99
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.210.376,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.ED.96.F1.E7.D2.7C.4C.47.5B.73.15.1F.52.6B.E1.16.EE.E1.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## ANEXO VI

### MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 6.1.4.1. DO EDITAL

Eu, Edson Giusti Junior, RG nº: 8.925.842-3, CPF nº: 144.009.938-33

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante Giusti Comunicação Ltda. interessado em participar da Concorrência nº 006/2019, Processo nº 671380/19:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 29 de julho de 2019

  
Edson Giusti Junior – Sócio Administrador  
RG nº: 8.925.842-3 e CPF nº 144.009.938-33

# GIUSTI

COMUNICAÇÃO

Giusti Comunicação Ltda

CNPJ: 05.864.862/0001-86

Rua Pais Leme, 215 - Cj 2614

Pinheiros - São Paulo - SP

CEP 05424-150

Tel.: +55 11 5502 5440